



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

EMENDA MODIFICATIVA nº 08/2024
(Ao anteprojeto de Lei nº 46/2024)

Análise do inc. I do art. 5º e dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do art. 7º do Anteprojeto de Lei 46/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta ao plenário a seguinte emenda ao Anteprojeto de Lei nº 46/2024:

Art. 1º Fica alterado o inc. I do art. 5º do Projeto de Lei nº 46/2024, passando a ter a seguinte redação:

(...)

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares através de Resolução até o limite de 10% (dez por cento) sobre o total orçado.

(...)

Art. 2º Ficam alterados os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do art. 7º do Projeto de Lei nº 46/2024, passando a ter a seguinte redação:

(...)

§ 1º Os remanejamentos a serem utilizados pelo Executivo poderão ser efetuados através de Decreto do Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo.

§ 2º Os remanejamentos a serem utilizados no Poder Legislativo poderão ser efetuados através de Resolução, no âmbito do Poder Legislativo.

48 1



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

§ 3º Os remanejamentos a serem utilizados no Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL poderão ser efetuados através de Decreto do Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 2024.

Vereador Silvio de Mazzi dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Dercino Leonildo de Sá

Relator Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador João Paulo Belém

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento